



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Teresina, 23 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1596/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2025

Autoria: Carlos Ribeiro

Ementa: Modifica-se e acrescenta-se dispositivos à Lei Municipal nº 4.219, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe da obrigatoriedade de fornecimento de calibradores de pneus em plenas condições de uso em todos os postos de combustíveis no Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003500310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.